

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2024.CONTRATO Nº 3/2022. PROCESSO Nº 23041.004427/2022-10

PREGÃO Nº 05/2020 . CONTRATANTE :INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS. CONTRATADO:08.055.277/0001-23- SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO :O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REGISTRAR: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº03/2022/CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS ; O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO PARA EXCLUSÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS OS CUSTOS FIXOS OU VARIÁVEIS NÃO RENOVÁVEIS; E ESTANDO COMPROVADO NOS AUTOS DO PROCESSO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM 3 DO ANEXO IX DA IN SG/MPDG Nº 05/2017, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2022/CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS POR 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE O PERÍODO DE 26/03/2024 A 26/03/2025. ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA CONFORME O ITEM 1.2. CORREÇÃO DA TABELA 03(TRÊS) COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO E OBJETO DO TERMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2024 NO ITEM 3.3.1. Vigência 26/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato : R\$ R\$ 135.542,10.Data da assinatura 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024)

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-03-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 166.948,80. Leia-se: Valor Total: R\$ 108.849,60.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO

IFAP - LYCEE POLYVALENT MELKIOR ET GARRÉ
Acordo de Cooperação Técnico-Científico, nº Processo Administrativo: 23228.002389.2022-82. Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, CNPJ nº 10.820.882/0001-95 e o Lycee Polyvalent Melkior Et Garré. Objetivo: Firmar o Acordo de Cooperação Técnico-científica, visando parceria no desenvolvimento de atividades dentro das suas áreas de atuação e expertises como ações de compartilhamento de experiências pedagógicas, acadêmicas, culturais e de intercâmbio linguístico entre servidores e alunos das pactuantes. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Acordo de Cooperação somente poderá ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2024. Assinaram: Pelo IFAP, Romaro Antonio Silva, Reitor, e pelo Lycee Polyvalent Melkior Et Garré, Louis Félix William, Diretor-Geral da Instituição de Ensino.

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR SUBSTITUTO 10/2024 ESPÉCIE: Extrato do Contrato Temporário 10/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratado(a): Enio Michell Miranda Nascimento. Objeto: Contratação de Professor Substituto por 06 (seis) meses. Vigência: 18/03/2024 a 18/09/2024. Signatários: Romaro Antonio Silva, pelo Contratante e Enio Michell Miranda Nascimento, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR SUBSTITUTO 09/2024 ESPÉCIE: Extrato do Contrato Temporário 09/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratado(a): Marcio Silva Lima. Objeto: Contratação de Professor Substituto por 06 (seis) meses. Vigência: 18/03/2024 a 18/09/2024. Signatários: Romaro Antonio Silva, pelo Contratante e Marcio Silva Lima, pelo(a) contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria 1.116-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - UASG 158564.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO.

1.1 Nº Processo: 23388.000005/2024-16.

1.2 Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme Anexo II do Edital.

1.3 Total de Itens Licitados: 28. Edital: 27/03/202. Local Av. 22 de Outubro, Nº 3893- Vila Falcão - Lábrea/AM. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2024 às 09h00. Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 09h00 no Miniauditório do IFAM/campus Lábrea. Disponibilidade do Edital: A partir do dia 27/03/204 no <http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea>

ADELINO MAIA GALVÃO FILHO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2022 publicado no D.O de 2022-11-23, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/12/2022 a 18/05/2024. Leia-se: Vigência: 09/01/2023 a 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

CAMPUS COARI

EDITAL Nº 1/2024/GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ARTES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS COARI

O DIRETOR GERAL DO IFAM - CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1108 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023, Seção 2, pág. 22, a delegação de competências no que tange a gestão de pessoas, disposta no Art. 2º, XIV, da Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019 e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/1998, Decreto Nº 9.906 de 09/07/2019 e Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016, observando o disposto no Edital Nº. 01/2024/GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024, que tornou público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, resolve:

ART.1º. DIVULGAR O RESULTADO FINAL

Ordem de Apresentação	Nome Completo	Média da Prova Didática	Nota Avaliação curricular	Nota Final	Classificação	Status
01	José Atis Francisco do Carmo	47,5	-	47,5	Eliminado	Reprovado
02	Márcia do nascimento Silva	92,5	5,0	97,5	1º	Aprovado

Coari/AM, 27 de março de 2024.
ELCIVAN DOS SANTOS SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158145

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 23278.007707/2022-14.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 14.770.606/0001-10 - CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato - alteração cláusula para 30 horas semanais. Vigência: 26/03/2024 a 18/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.952.208,56. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158408

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23282.000418/2023-06.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PORTO SEGURO. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais um período de 12(doze) meses para a prestação de serviços continuados vigilância armada, desarmada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 615.563,88. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158411

Nº Processo: 23279.012683/2023-88.
Dispensa Nº 16/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR. Contratado: 23.650.525/0001-78 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILI. Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, semestre de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 16/2023..
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Parágrafo: 1. Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025. Valor Total: R\$ 176.671,59. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158411

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23279.004024/2023-78.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR. Contratado: 04.808.914/0003-04 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do contrato para a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas dependências do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia (ifba) / campus de salvador e núcleo avançado de salinas da margarida.. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.565.326,08. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

CAMPUS VALENÇA

EDITAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 1/2024

O Reitor pró-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto no. 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna público o resultado do processo seletivo Nº1 de 05 de fevereiro de 2024 na página do processo seletivo no site do IFBA Campus Valença, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei no. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações. Resultado completo no site do campus valença do IFBA.

JANCARLOS MENEZES LAPA

CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

GABINETE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo no.23847.000095/2024-91. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0019-41 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJE, com sede na Praça Matriz, Nº 01, Centro, Laje-BA, CEP. 45490- 000 inscrito no CNPJ 13.825.492/0001. OBJETO: Cooperação Técnica é ofertar no IFBA/SAJ e ou em espaços vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Laje, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), bem como atividades de pesquisa e extensão para a população de Laje, cabendo aos professores e técnicos do IFBA, ministrarem as aulas por meio dos projetos de extensão e/ou articulação curricular, viabilizados entre as partes convenentes, conforme especificações estabelecidas nos planos de trabalho. Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 12 meses a partir da assinatura no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, de acordo interesse das partes, mediante a celebração de aditivo. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações. Santo Antônio de Jesus, 15 de fevereiro de 2024. LÚCIO MAURO SOUZA BORGES - Diretor Pro Tempore

